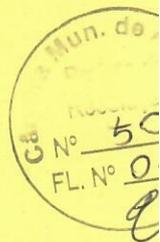




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Títulos de Cidadania Araruamense
Senhor Frei Paulo Fernando Vicente

AUTOR: Vereador Walmir de Oliveira Belchior

Projeto de Resolução N.º 50 de 24/10/2024

Resolução N.º 413 de 07/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>07/11/2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 29/10/24

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3196

Livro nº Fls. nº

Em 29/10/2024

Ass.: se

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. FREI PAULO FERNANDO VICENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXCMO. Sr. PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Sr. Frei Paulo Fernando Vicente.

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por essa Resolução, processar-se á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução que entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 07/11/24

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão

Em 05/11/24

Presidente

Sala de Sessões, 24 de Outubro de 2024.


WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador AMIGO WALMIR



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Justificativa

Frei Paulo, tomou posse em 25/02/2023 como Pároco da Paróquia São Sebastião Araruama/RJ, Frei Paulo Fernando Vicente, em celebração da Santa Missa pelo Arcebispo Metropolitano de Niterói, Dom José Francisco Rezende Dias, para os trabalhos administrativos, pastorais, missionários e acompanhamentos espirituais a todos os paroquianos e munícipes que buscam esta Paróquia.

Como Pároco, iniciou-se então os trabalhos abrangentes em toda a Paróquia, como também em suas comunidades que fazem parte desta Paróquia, com visitas pastorais e administrativas, buscando atender suas necessidades essenciais e, claro, conhece-las. Orquestrou visitas aos paroquianos e munícipes dando acolhimento e cuidados, ouvindo cada um em seus diversos casos.

Os funcionários desta Paróquia, também não ficaram fora desta atenção e cuidados com o Pároco. Buscou inteirar-se de toda a Paróquia, pois por sermos uma extensa comunidade paroquial, os diversos problemas exigem está atenção. Deu total apoio a todas as Capelas da Paróquia.

Ressaltou um cuidado extra na Igreja Auxiliar Nossa Senhora de Guadalupe que já necessitava de reparos em caráter de urgência, principalmente no que diz respeito ao telhado e forração, iniciou-se então diversas campanhas ao longo desse período que tem sido bem-sucedidas para amenizar parte dos problemas nesta Igreja e, claro, com a valiosa participação dos paroquianos que atenderam e continuam atendendo o chamado para junto com o Pároco conseguir recursos e voltar às atividades desta Igreja que é tão importante para nossa comunidade paroquial e a reabertura plena em breve.

Sala de Sessões, 24 de Outubro de 2024.

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR
Vereador Amigo Walmir



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
 Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
 Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
 Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBRIgATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Frei Paulo Fernando Vicente
 LOCAL NASCIMENTO Menas Gerais DATA DE NASCIMENTO 07/08/1978
 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA _____
 ENDEREÇO Alameda Samuel Bragança 192 - Centro - Araruama
 TELEFONE (S) PARA CONTATO (22)982845064 / 2665-1010
 E-MAIL secretaria.psebastiao@gmail.com
 PAI Antonio Vicente
 MÃE Nair Gonçalves Vicente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Solteiro

NOME CONJUGE _____

NÚMERO DE FILHOS _____ NETOS _____ BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO CURSO Filosofia / Teologia
Bacharel Filosofia - pela UCP - Un. Católica Petropolis

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL Teologia - Pontifícia Universidade Católica - RJ

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO _____

MESTRADO _____

DOUTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

Pároco da Paróquia de São Sebastião desde 2023.

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Sacerdote

EMPRESA ATUAL Intra Arquidiocesana

CARGO Paei (FREI) PERÍODO 9 anos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

DADOS RELEVANTES

Há 14 anos ele é Frade e 9 anos, Presbítero
(Sacerdote) na Ordem dos Frades Menores
Conventuais - OFM
Foi Pároco da Paróquia São Luiz Rei
da França no Rio de Janeiro de 2017 a
2022.

ARARUAMA, 24 DE Outubro DE 2024

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de
Resolução
Nº 3196
FL. Nº 07
2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.948.409 DATA DE EMISSÃO 25/01/2019

NOME PAULO FERNANDO VICENTE

FILIAÇÃO ANTONIO VICENTE
NAIR GONCALVES VICENTE

NACIONALIDADE SIMAO PEREIRA-MG DATA DE NASCIMENTO 7/8/1978

NASC. LV-22 FL-90

SOC. CIVIL SIMAO PEREIRA-MG

CPF 041.630.626-88

PII-2716 JACQUELINE DE OLIVEIRA PERNAZ ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Paulo Fernando Vicente

CARTÃO DE IDENTIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8302**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **29/10/2024 16:02:15**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 29 de outubro de 2024


SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3196/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50- CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO SRº FREI PAULO FERNANDO VICENTE

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3397

Livro nº 041 Fls. nº 1124

Em 04/11/24

Ass.: [Signature]

GABINETE DO PRESIDENTE



REQUERIMENTO DE DESIGNAÇÃO.

COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART.234 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, FICAM DESIGNADOS OS SRS. VEREADORES: **JOSÉ MAGNO MARTINS, ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, MARCIO DE RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA DA PENHA BERNARDES E JOÃO CARLOS DE DEUS**, PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA A QUAL APRECIARÃO OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES ABAIXO RELACIONADOS:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. LUCAS BRITO GARCIA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. VITÓRIA YASMIM DO COUTO FERREIRA JARDIM;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. CARLOS ALBERTO FRAGA CHAGAS;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. FREI PAULO FERNANDO VICENTE;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. MARCIA VALERIA GROTERA DA SILVA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. ACILDO RODRIGUES ANSELME;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. JOÃO JOAQUIM DA SILVA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. SEBASTIÃO RODRIGUES;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE O. CORRÊA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. CRISTIANE CHAVIER OLIVEIRA;

Gabinete do Presidente, 04 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3424
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 04/11/24
Ass.: [Signature]

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TITULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. FREI PAULO FERNANDO VICENTE.

Em sua Justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.

PARECER REF. PROJ. RES.50/2024



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

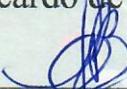
COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

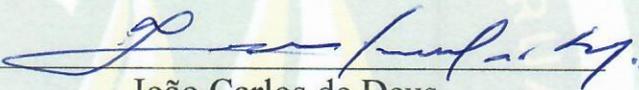



José Magno Martins


Ardio Martins Vieira Filho


Márcio Ricardo de Oliveira Silva


Maria da Penha Bernardes


João Carlos de Deus

PARECER REF. PROJ. RES.50/2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 413 DE 07 NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SENHOR FREI PAULO FERNANDO VICENTE.

(Projeto de Resolução nº 50 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao senhor **FREI PAULO FERNANDO VICENTE**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente